



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 112/2023

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para uma Visita Institucional a Câmara Municipal de Bom Jesus - GO para tratar de assuntos do Município.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **Isaías Pereira da Silva** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte), perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte), referente a diária do dia 10/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(60) 10 / 04 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

Nayara Maciel Faria

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente